



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Rua Coronel José Soares Marcondes, 330 – Presidente Bernardes – São Paulo
Telefone: (18) 3262-1221 – Telefax: (18) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – PRESIDENTE BERNARDES/SP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo, Prefeito Municipal de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve:

1. **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

Denominação	Quantidade de Inscritos
ASSISTENTE SOCIAL	72
ORIENTADOR JURÍDICO	84
PSICÓLOGO I	108
TOTAL	264

2. **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas na data de **26 de junho de 2022**, EMEF. Xiloiasso Inague, sito na **Rua Arthur Hideki Yanai, N° 217, Vila Ocidente**, no **Município de Presidente Bernardes (SP)**; fica determinado o seguinte Local de Provas:

EMEF. Xiloiasso Inague 09:00 Horas
ASSISTENTE SOCIAL
ORIENTADOR JURÍDICO
PSICÓLOGO I

3. Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora**, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e documento de identificação com foto, conforme Edital. Os portões do recinto onde serão aplicadas as provas serão fechados impreterivelmente às **09h00**.
4. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES** e a **CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** assume a responsabilidade em garantir os cuidados com a higienização do local, tomando as medidas para o combate ao Coronavírus descritas a seguir:
- distribuição das salas e aplicação das provas respeitando o distanciamento social, de acordo com a metragem de cada sala;
 - disponibilização de álcool em gel 70% em todas as salas em que serão aplicadas as provas;

5. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. Será **OBRIGATÓRIO** o uso de máscara de proteção ao contágio da Covid-19, cobrindo nariz e boca, por todos os candidatos, fiscais e membros da comissão presentes, desde a entrada e em todo o tempo de permanência nos locais de provas.

5.2. Não serão fornecidas máscaras de proteção pela CMM Concursos ou Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes/SP, devendo os candidatos se responsabilizarem por suas máscaras, sendo que estas deverão ser as cirúrgicas, ou de tecido – com pelo menos duas camadas – ou outras de qualidade superior, não sendo permitidas máscaras de crochê ou tricô.

5.3. Os candidatos deverão manter distanciamento entre si em eventuais filas, no pátio e demais áreas comuns, respeitando a acomodação nos locais indicados pelos Fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Rua Coronel José Soares Marcondes, 330 – Presidente Bernardes – São Paulo

Telefone: (18) 3262-1221 – Telefax: (18) 3262-1022

CNPJ 55.251.185/0001-07

- 5.4. Serão proibidas aglomerações nos locais de uso coletivo em todo o tempo de realização das provas.
 - 5.5. Antes de entrar nas salas de provas, durante a identificação do candidato, ou sempre que tocar em materiais coletivos, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel 70% próprio ou fornecido pelo aplicador.
 - 5.6. A ida ao banheiro será permitida desde que o candidato esteja acompanhado por um Fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a Covid-19.
 - 5.7. A utilização de bebedouros coletivos não é recomendada, devendo o candidato portar sua própria garrafa transparente de água.
 - 5.8. O candidato que recusar-se, injustificadamente, a respeitar qualquer dos protocolos de proteção contra a Covid-19 será eliminado da prova.
6. **DETERMINAR**, o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem registrados através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site www.cmmconcursos.com.br.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Bernardes/SP, 15 de junho de 2022.

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

Prefeito Municipal